

INDICAÇÃO Nº 21.008/2015

Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado da Bahia a implantação de uma unidade do Colégio da Polícia Militar no Município de Santo Antônio de Jesus.

O deputado infrafirmado, com fundamento no art.139, do Regimento Interno desta Casa, vem encaminhar, através da Mesa Diretora desta Assembléia Legislativa, indica ao Excelentíssimo Governador do Estado da Bahia a implantação de uma unidade do Colégio da Polícia Militar (CPM) no Município de Santo Antônio de Jesus.

JUSTIFICATIVA

A organização escolar pode contribuir de diferentes formas para o sucesso dos alunos. Não existe dúvidas em concordar que a atual sociedade assenta num conjunto de valores que desencorajam o estudo e promovem o insucesso escolar, além da crescente violência que se instala entre os jovens. Diversão, individualismo e consumismo, três valores essenciais na sociedade atual, são em tudo opostos ao que a escola significa, principalmente no setor público.

Uma das poucas soluções que se mostra eficaz (desde 1957 data do 1º CPM na Bahia) são os Colégios da Polícia Militar. Referência em toda sociedade brasileira como binômio de qualidade e disciplina. O colégio funciona em sistema de externato, em dois turnos distintos e o ensino é ministrado gratuitamente. Já possuem unidades no interior, tais como: Alagoinhas, Candeias, Feira de

Santana, Ilhéus, Itabuna, Jequié, Juazeiro, Vitória da Conquista e Teixeira de Freitas. O Colégio Militar do Estado da Bahia é considerado referência nas notas do Enem em todo o país.

Assim sendo, os CPMs são um exemplo de como o erário pode sim, possuir excelência e produzir bons resultados. Razão que justifica a instalação de um colégio da Polícia no Município de Santo Antônio de Jesus.

Sala das Sessões, 31 de março de 2015

Deputado Soldado Prisco